Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br -

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 800/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROGRAMA "PRO SANTA CASA".

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Registro, visando apoiar financeiramente as Instituições Filantrópicas, sem fins lucrativos, de caráter Regional para qualificação do atendimento a população e o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa **"Pró Santa Casa"**, bem como a repassar os recursos financeiros pertinentes, a quem de direito, nos conformes do ajuste de vontades.

Artigo 2º - O termo de parceria a ser firmado encontra-se definido no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

VANDAYR GARCIA DE SOUZA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 779/2008, de autoria do Executivo Municipal

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
10 / 04 / 08
15:15
Cássia Castro da Silva

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: PLENÁRIO
Registro: 14 / 04 / 08
Presidente